



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
À SENHORA TEREZINHA MAJESKI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora **TEREZINHA MAJESKI**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª (trigésima sétima) Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de abril de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
14/2017, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO À SENHORA TEREZINHA
MAJESKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Honra ao Mérito à Senhora TEREZINHA MAJESKI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá.

A homenageada nasceu no dia 24 de agosto de 1974, na localidade de Rio Taquarinha, em Santa Maria de Jetibá-ES. Filha de Deorivaldo Majeski, agricultor e de Verdina Guilherme Majeski, professora. Desde a infância aprendeu a trabalhar no campo, bem como auxiliar nas tarefas domésticas.

Aos 18 (dezoito) anos trabalhou como servidora pública neste Município, a qual exerceu o cargo de merendeira, na Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental (EMUEF) Rio Taquarinha.

Com 20 (vinte) anos, iniciou, no município de Vitória, o curso para se profissionalizar como cabeleireira, com duração de 6 (seis) meses, e logo que o concluiu, estabeleceu seu próprio salão de beleza em Barra do Rio Possmosser, onde trabalhava somente nos fins de semana,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

devido a dificuldade de se locomover até a região. No mesmo período, também trabalhava na lavoura.

No ano de 2003 situou seu salão de beleza em São João de Garrafão, na qual trabalha atualmente, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

A homenageada é divorciada, e tem um filho, Vitor José Majeski Gonçalves, este por sua vez é o seu maior orgulho e é por ele que tem dedicado o seu trabalho, vencendo preconceitos, enfrentando todos os desafios e limites com o objetivo de dar a ele um futuro melhor em nosso Município.

Sempre teve compromisso com a igreja, atuou por 4 (quatro) anos na coordenação geral da Igreja Nossa Senhora da Penha. Hoje faz parte da coordenação de cântico e dízimo, dando bom exemplo de fidelidade e amor com a palavra de Deus.

Em todo o tempo, a homenageada foi e é uma mulher esforçada, incansável defensora do que é justo e correto, possui uma generosidade enorme. Sempre zelosa e sincera no seu jeito de tratar as pessoas em que se pode observar pelas suas atitudes o quanto se mostra uma pessoa confiável e extremamente fiel aos seus princípios.

De uma forma natural, consegue encantar a todos com a sua inigualável personalidade e uma sensatez admirável.

Assim sendo, faz mais do que merecedora, motivo de referência e exemplo de dedicação à família e o desejo de conquistar seus objetivos, mesmo diante das adversidades. Ao Município, cabe à admiração, o respeito e o orgulho à Senhora TEREZINHA MAJESKI representando o nosso Município.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de abril de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador